

## PORTARIA PREVDB Nº 049/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

### RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 14/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério, a senhora RITA DE CÁSSIA ERTAL CABRAL servidora da Prefeitura Municipal, lotada na secretaria municipal de educação, na função de professora I sob a matrícula 1128, referência salarial quadro IX do anexo I da Lei Municipal nº 1.266/17, admitida através de concurso público sob o decreto nº 915/2001, com fundamentos no artigo 40§ 1º inciso III alínea “a” c/c § 5º da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, com proventos mensais integrais – média Aritmética, (cf. processo administrativo nº 109-A/2018).**

### Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	R\$ 1.393,44
------------------------------	--------------

(Hum mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2018.

Duas Barras, 24 de setembro de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**PUBLICADO**

**Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ**

Edição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_